

LINHA DO TEMPO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA: UMA REVISÃO NARRATIVA DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA

TIMELINE OF BRAZILIAN ENVIRONMENTAL EDUCATION: A NARRATIVE REVIEW OF THE HISTORIC EVOLUTION

 <https://doi.org/10.63330/sasciencesv6n2-133>

Submetido em: 12/08/2026 e Publicado em: 19/08/2026

SAS: e26359

Gabriel do Carmo Rodrigues Alves

Mestrando em Ensino de Biologia pelo Programa de Mestrado Profissional em Rede (PROFBIO) pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professor da Educação Básica nas Redes Municipais de Santa Quitéria e Varjota

E-mail: gcr.alves2@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0138654101001972>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1537-2224>

Resumo

Este trabalho teve como propósito a criação de uma linha de tempo elucidando a forma que a Educação Ambiental (EA) se desenvolveu e evolui historicamente partindo de um olhar global para um nacional. A fim de alcançar este objetivo foi realizada uma pesquisa do tipo revisão narrativa, com base em materiais levantados nos indexadores Google Scholar e Portal de Periódicos CAPES. A EA como a conhecemos hoje deu seus primeiros passos nos anos 1960, mas não nasce no vácuo: pensadores, movimentos sociais e desastres ambientais preparam o terreno para as conferências das décadas de 1970, 1980 e 1990. A Rio-92 teve grande impacto na EA brasileira, mas pouco se conquistou efetivamente desde sua realização. A guerra ao terrorismo ofusca as discussões sobre a questão ambiental em cenário global em entre 2001 e 2018. Mudanças políticas no Brasil e no mundo afetam diretamente as ações sobre as mudanças climáticas e a EA. A década de 2020 tem forte indicio de ser marcada pelas discussões sobre o meio ambiente uma vez que logo em seu início houve a pandemia de COVID-19. A evolução da EA se deu de forma dupla, na perspectiva dos educadores ambientais criou-se uma EA crítica e emancipatória, já no campo da política governamental foi desenvolvida uma prática educativa tímida e focada em responsabilidades individuais.

Palavras-chave: Educação Ambiental Crítica; História da Educação Ambiental; Políticas públicas.

Abstract

Was the objective of this research the creation of a timeline elucidating the ways in which Environmental Education (EE) developed and evolved through history, starting from a global standpoint and arriving in a



national one. To achieve this objective, a narrative review was conducted based on materials retrieved from Google Scholar and the Portal de Periódicos CAPES. EE as we know it was born in the 1960s, however, not in a vacuum, many thinkers, social movements and environmental disasters laid the groundwork for the events of the 1970, 1980 and 1990. The Rio-92 had a big impact in the Brazilian EE, but not much was effectively done since then. The war on terror obfuscated the debate on the environment from 2001 to 2018. Political instability had a direct impact in the way the world acted about climate change and EE. The 2020 have the potential of rekindling the environmental question due to the COVID-19 pandemic. The historic evolution of EE was twofold, one critical made by environmental educator and one top-down made by governmental hands.

Keywords: Critical Environmental Education; History of Environmental Education; Public policy.

1 INTRODUÇÃO

Vê-se um mundo cada vez mais imerso em uma severa crise climática e incapaz de reconhecer sua situação. Sabe-se ainda que a educação é uma das principais formas de enfrentar tanto a crise climática como a desinformação que nega sua existência. A Educação Ambiental (EA) foi concebida como proposta para gerar soluções a crise climática, porém atualmente é compreendida como forma de ressignificar a forma que a humanidade interage com o meio ambiente.

Ao longo dos anos desde sua origem a EA sofreu enormes transformações podendo-se afirmar que não só evoluiu como foi revolucionada (Guimarães, M., 2004) no seu curto período de existência. Porém, ainda é comum a ampla circulação de noções datadas de EA. Uma das formas de se tentar corrigir isto é partir da democratização do acesso à informação de como as noções atuais nasceram e como as passadas foram rejeitadas.

Neste trabalho buscou-se construir uma linha do tempo detalhando da forma que a EA se originou, desenvolveu-se e o seu estado atual, partindo de visão Global de sua emergência até a sua manifestação no Brasil do século passado aos dias atuais. Espera-se com isso criar um recurso acessível e atualizado de informações sobre EA como evento histórico, capaz de elucidar futuras tomadas de decisões nas diversas esferas da sociedade.

2 METODOLOGIA

Este estudo é categorizado como uma revisão de literatura com fontes bibliográficas e documentais. Para alcançar o objetivo, adotou-se o método da revisão narrativa, por este permitir a verificação do estado de determinada teoria em um curto período de tempo, lhe possibilitando trazer informações atualizadas



sobre este (Casarin *et al.*, 2020). Para Fernandes, Vieira e Castelhana (2023) a revisão narrativa cumpre o papel de “[...] mapear os saberes científicos produzidos em uma dada área técnicas-discursiva [...]”.

O procedimento realizado consistiu de um levantamento progressivo de material de literatura. Inicialmente, uma linha do tempo preliminar foi construída a partir de uma sondagem inicial de trabalho sobre a evolução temporal e conceitual da EA. Nesta etapa, assim como nas posteriores, foram utilizados os indexadores Portal de Periódicos Capes e Google Scholar. Para a linha do tempo preliminar foram utilizados a palavra chave “Histórico da Educação Ambiental”. Este artefato inicial foi aprimorado por buscas na literatura a partir do cruzamento de referências e interrelações contextuais.

A abordagem de análise de dados foi qualitativa pois baseou-se na subjetividade do autor como critério de interpretação das informações. A pesquisa qualitativa possibilita que assuntos diversos sejam discutidos sem as amarras estruturais presentes em outros tipos de pesquisas (Yin, 2016). Entretanto, as análises foram feitas à luz da EA crítica conforme definida por Guimarães (2004).

Os dados obtidos e as análises construídas foram reunidos em uma linha do tempo final, exposta na seção subsequente, organizada em ordem cronológica dos eventos. Ressalta-se que não se objetiva criar uma listagem exaustiva dos eventos, mas um panorama narrativo da emergência, evolução, consolidação e atualidade da EA no Brasil.

3 LINHA DO TEMPO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O que compreendemos hoje como EA deu seus primeiros passos em 1970, mas não nasce de um vácuo. Muito antes desta década ocorreram diversos eventos que colaboraram com a noção mundial de EA que nasceria das conferências internacionais dos anos 1970 (Carter; Simmons, 2010). Sendo importante ressaltar como diferentes povos desenvolveram diversos saberes tradicionais em relação ao meio ambiente que foram apagados com a consolidação do pensamento colonialista (Carvalho, F., 2023).

A partir da Revolução Industrial, na segunda metade do século XVIII, o efeito da humanidade no meio ambiental aumentou exponencialmente a partir de um modelo de alto consumo e produtividade, efeitos esses que só começa a ser questionada após o término da Segunda Guerra Mundial (SGM) (Carter; Simmons, 2010; Marcatto, 2002).

Alexander von Humboldt publica “Ensaio Político sobre o Reino da Nova Espanha” (“*Essai politique sur le royaume de la Nouvelle-Espagne*”) no ano de 1811, no qual critica a coroa espanhola pela maneira que administra suas colônias, degradando sua natureza, e a injustiça enfrentada pelos povos indígenas (Nassar, 2023). Humboldt é considerado o primeiro a propor os impactos da ação humana na natureza (Wulf, 2017), o naturalista defendia que a destruição da natureza traria a destruição da cultura, principalmente das culturas indígenas (Nassar, 2023). Ainda neste sentido, Humboldt também desafiou a



visão europeia da época dos povos indígenas não possuírem cultura ou agricultura e por isso serem “inferiores” (Nassar, 2023).

Em 1864 o diplomata americano George Perkins Marsh, sobre grande influência de Alexander von Humboldt, publica o livro “Homem e natureza” (“*Man and Nature*”). Neste livro Marsh faz um vasto levante histórico do impacto humano na natureza já fazendo nele previsões pessimistas para o futuro da humanidade (Talamoni *et al.*, 2018; Wulf, 2017). O livro de Marsh teve um grande impacto na sociedade da época, principalmente nos EUA, sendo citado como o responsável pelo início das políticas de conservação da natureza neste país e um dos marcos iniciais para o nascimento dos movimentos ambientalistas conservacionistas do século XX (Wulf, 2017).

De acordo com Wheeler (1975), o botânico Patrick Geddes foi um pioneiro ao propor a relação entre a qualidade da educação e a qualidade do meio ambiente, argumentando sobre a importância da imersão da criança com a realidade do seu ambiente. Para Wheeler (1975), Geddes é o fundador da EA.

O pau-brasil, árvore que dá nome ao nosso país, é considerado extinto no ano de 1920, na época “[...] dos países dotados de ricas florestas, o Brasil é o único a não possuir um código florestal” (Dias, 2022).

Já em 1924 acontece o primeiro caso de obsolescência programada mesmo que ainda de forma isolada. Neste ano um grupo de empresas estadunidenses e europeias produtoras de lâmpadas elétricas se reuniram no cartel Phoebus para acordar uma diminuição da vida útil deste equipamento de 3000 horas para 1000 horas (Rossini; Napolini, 2017). Em 1929, o conceito de obsolescência programada é criado por Bernard London como uma solução para a crise econômica daquele ano (Rossini; Napolini, 2017).

Entre 1939 e 1945, as nações mais influentes da época entraram em embate bélico na chamada Segunda Guerra Mundial (SGM). Após a conclusão deste conflito, os países envolvidos passam a fazer investimentos em industrialização a fim de recuperar sua economia. Ainda nesta época, é dado início da divisão do mundo entre o polo capitalista e socialismo na Guerra Fria, período marcado pela escalada na produção de armamentos nucleares pelos Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) (Holmer, 2020).

Após a SGM a obsolescência programada é efetivamente posta em prática como solução para a crise econômica do pós-guerra nos EUA. Essa estratégia associada com o novo conceito da obsolescência percebida e investimento maciço na propaganda e indústria cultural conseguiu ampliar a noção de consumismo como prosperidade econômica (Rossini; Napolini, 2017).

Marcatto (2002) destaca alguns eventos históricos, como crises ambientais causadas pela industrialização, tais como o “*smog*” nas cidades de Londres e Nova Iorque na década de 1950 e a intoxicação por mercúrio nas cidades japonesas de Minamata e Niigata também na década de 1950 como catalisadores do início das discussões sobre o impacto da industrialização na qualidade ambiental.



É na década de 1960 que as discussões e críticas sobre os problemas ambientais começam a ganhar força no cenário global graças às denúncias de cientistas e ativistas do meio ambiente. O interesse, fruto destes debates, deu origem a movimentos sociais que cobravam o questionamento da degradação ambiental (Holmer, 2020). Em 1962 a publicação do livro “Primavera Silenciosa” (“*Silent Spring*”) trouxe a luz os riscos e danos causados pelo uso indiscriminados produtos químicos como pesticidas e herbicidas (Carter; Simmons, 2010).

A partir desta década o Brasil deixou de ser um país democrático. Em 1964 ocorre o golpe que estabelece o regime ditatorial cívico-militar que iria governar o país por vinte e um anos. Este período foi marcado pela luta pela redemocratização e a repressão ditatorial às manifestações.

Em 1965 o termo “Educação Ambiental” é utilizado pela primeira vez em um cenário institucional (Brasil, 1998). Neste ano ocorreu a Conferência de Educação da Universidade de Keele, na Inglaterra. Este evento já marcou a concepção da EA com um viés conservacionista (Holmer, 2020). A princípio a EA tinha a finalidade de “conscientizar para preservar”, sua ênfase era a transmissão de conhecimento sobre ecologia e biologia, não havia articulação entres aspectos naturais, sociais e culturais do meio ambiente (Brasil, 2009). A visão geral da época era de os problemas ambientais serem provocados pela ignorância das massas, que as impedia de cuidar do meio ambiente, uma visão hierárquica que se manteria nos primeiros anos da EA e ainda pode ser vista sendo reproduzida atualmente.

Outro marco anterior aos anos 1970 foi o Clube de Roma. Esta foi “uma reunião de cientistas dos países industrializados para se discutir o consumo e as reservas de recursos naturais não-renováveis e o crescimento da população mundial até o século XXI.” (Reigota, 2017). A partir dessa reunião surgiu o relatório “Os Limites do Crescimento”, que pintava um futuro pessimista para a humanidade se não houvessem mudanças (Marcatto, 2002). Este documento “apresenta a finitude da natureza no interior do modo de produção capitalista e seus impactos ambientais, tendo ainda como preocupação central a interferência na base da economia e não, de fato, no meio ambiente ou na dilapidação da natureza” (Brasil, 2009). Entretanto, o relatório sofreu duras críticas, principalmente de países latino-americanos, pois foi interpretado como uma forma velada de manter os padrões de vida dos países desenvolvidos em detrimento do crescimento dos em desenvolvimento (Reigota, 2017).

Porém, como menciona Reigota (2017), “um dos méritos dos debates das conclusões do Clube de Roma foi colocar o problema ambiental em nível planetário” o que estimulou o início das conferencias internacionais dos anos 1970 em diante. Dorneles (2016) e Reigota (2017) destacam que no Brasil a EA já vinha sendo trabalhado muito antes de se tornar política pública, mesmo que ainda de forma isolada e dispersa. O relatório “Os Limites do Crescimento” e as manifestações da época instigaram a Organização das Nações Unidas (ONU) a promover o primeiro evento internacional sobre a temática ambiental (Holmer, 2020).



Algo que é importante ressaltar é o fato de, nos anos 1960, as Ciências Sociais não consideravam a degradação ambiental uma forma de degradação social, vendo a EA como elitizada (Brasil, 2009). Isto demonstra como, na época, a visão dicotômica de meio ambiente e sociedade era prevalente, mesmo dentro da academia e dos movimentos sociais. No Brasil, durante a década de 1970, o cenário não era diferente, a questão ambiental ocupando uma posição secundária na movimentação popular, intensificado pela repressão da ditadura (Brasil, 2009).

No ano de 1972 em Estocolmo, Suécia, foi promovida pela ONU a Primeira Conferência Mundial de Meio Ambiente Humano com o objetivo de discutir o dano causado pela poluição industrial. Marcando pela primeira vez uma discussão a nível mundial sobre o modelo de desenvolvimento e seu impacto no meio ambiente, mesmo que ainda de maneira antropocêntrica (Holmer, 2020). Desse encontro foram criados o documento “Declarações sobre o Ambiente Humano” e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) (Holmer, 2020; Marcatto, 2002; Reigota, 2017). “Esse documento recomendava a criação do Programa Internacional de Educação Ambiental” (Holmer, 2020), que reforçava a visão recursista da política institucional, ao reforçar uma concepção hierarquizada de EA na qual os cidadãos seriam “educados” para cuidar do meio ambiente. No Brasil após essa conferência foi criada Secretaria Especial do Meio Ambiente com o objetivo sensibilizar a população brasileira para a questão ambiental (Dorneles, 2016).

Em 1975, na Iugoslávia, na cidade de Belgrado foi realizado Seminário Internacional de Educação Ambiental onde foi criado um documento que ficaria conhecido como “A Carta de Belgrado”. Como mencionam Carter e Simmons (2010), a Carta de Belgrado expande sobre o que foi feito em Estocolmo e estabelece os objetivos, audiência e princípios de EA.

Em 1977 foi realizada Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, em Tbilisi, Geórgia, na então União Soviética. Este foi um dos mais importantes eventos para a educação ambiental marcando um ponto de ruptura com a maneira que a EA era vista (Brasil, 2009; Marcatto, 2002). Desse evento nasceu a “Declaração de Tbilisi” que estabeleceu definitivamente “o que é, e o que deve ser EA” (Carter; Simmons, 2010, tradução nossa). Este documento foi além dos anteriores ao trazer a interação dos aspectos biológicos, físicos, socioeconômicos e culturais para o campo da EA expandindo a compreensão do que é meio ambiente (Holmer, 2020). “As recomendações desse evento enfocam um processo educativo voltado para a solução de problemas da realidade local, numa articulação dinâmica entre o local e o global, a interpenetração entre o meio natural e o social”. (Brasil, 2009)

Ainda nos anos 1970 começam a surgir movimentos que questionam as noções de desenvolvimento e progresso que o mundo possuía. Esses movimentos afirmavam que a forma que o ser humano consumia recursos naturais era, não só um risco à natureza, como também a própria espécie humana (Marcatto, 2002).



Em 1979, Margaret Thatcher assume a liderança do governo inglês e em 1981 Ronald Reagan assume o cargo de presidente dos EUA. Estes políticos tiveram papel chave na consolidação do neoliberalismo como doutrina de governo dos países capitalistas (Menchise; Ferreira; Álvarez, 2023). De acordo com McChesney (2026) “o neoliberalismo é o paradigma econômico e político que define o nosso tempo”. Ainda segundo este autor, esta tendência política possibilita o controle da sociedade em benefício de interesses de uma pequena parcela de entidades privadas. O neoliberalismo carregava em si princípios de eficiência desde o nível individual até o nacional, imprimindo a lógica de mercado, da concorrência, da produtividade crescente, até a os aspectos sociais (Menchise; Ferreira; Álvarez, 2023).

Ao longo dos anos 1980 a educação crítica associada à educação popular se espalham na América Latina propagadas por movimentos sociais defensores da educação pública e educação de jovens e adultos, essa tendência teve forte influência na EA, lhe imprimindo o ideário democrático, emancipatório e do pensamento crítico (Brasil, 2009).

Os anos 1980 foram marcados não por conferências internacionais, mas por desastres ambientais de larga escala mostrando o fracasso dos poderes públicos em encontrar soluções para os problemas ambientais (Scotto; Carvalho; Guimarães, 2021). Em 1982, na Índia, mais de duas mil pessoas morreram vítimas dos vazamentos de gases tóxicos de uma indústria de produtos químicos. Já em 1986 na Ucrânia houve o acidente da usina nuclear na cidade de Chernobyl que contaminou milhares de pessoas e uma extensa área.

A ONU, no ano de 1987, cria a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento com o objetivo analisar a questão ambiental e formular propostas pra encara-la. Deste encontro nasceu o Relatório Brundtland, publicado sobre o nome “Nosso Futuro Comum” (“*Our Common Future*”), um documento que se propõe a criar uma nova forma de ver o progresso associado ao ambiente, o desenvolvimento sustentável (ONU, 1987). Este novo modelo que tentava equilibrar o paradoxo entre desenvolvimento econômico nos moldes capitalistas e o meio ambiente. Seu objetivo era criar uma versão “ambientalmente ética” do modelo de desenvolvimento já existente.

Também em 1987, em Moscou, Rússia, foi realizado o Congresso Internacional sobre Educação e Formação Relativas ao Meio Ambiente com o objetivo de avaliar os progressos e desafios encontrados desde a Conferência de Tbilisi (Holmer, 2020). Deste encontro saiu o documento “Estratégias Internacionais para Ações no Campo da Educação e Formação Ambiental para a Década de 90” (Dias, 2022)

Em 1988 a Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente juntamente da Organização Meteorológica Mundial fundam o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) com o objetivo “[...] prover informações técnico-científicas para que os governos possam elaborar políticas eficientes relacionadas às mudanças climáticas [...]” (Godoy, 2010). O IPCC publicou seu primeiro relatório



em 1990 e o segundo em 1995. Até a primeira metade dos anos 1980 o Brasil ainda vivia a ditadura cívico-militar. Apesar do poder dominante da ditadura militar brasileira ser contrário à preocupação ambiental da época, seguia as orientações das conferências visando não perder investimentos internacionais (Talamoni *et al.*, 2018)., Dorneles (2016) lista a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente e a Política Nacional do Meio Ambiente de 1981, que exigia a EA em todos os níveis da educação, como alguns dos principais marcos legais do período.

Com o fim da ditadura em 1985, a Constituição Federal de 1988 é promulgada afirmando que a EA deve estar presente em todo o processo de ensino (Brasil, 1988). Esta inclusão “teve um efeito considerável para a educação ambiental, que de coadjuvante passa a ocupar o lugar de protagonista no ambientalismo brasileiro, mesmo que a ênfase ainda fosse a de ‘conhecer para preservar’” (Brasil, 2009).

Em 1992 a ONU realizou, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92, ou Eco-92. Dessa conferência internacional nasceu o acordo chamado “Agenda 21”, um documento com mais de 40 capítulos que estabelece o compromisso global da adoção do desenvolvimento sustentável (Silva, D., 2012). O texto dá um importante foco a educação, em especial a EA, como meio para alcançar essa nova forma de desenvolvimento (Barbieri; Silva, 2011). Outros produtos dessa conferência foram: a “Carta da Terra”; Declaração sobre Florestas; Convenção sobre Diversidade Biológica; e Convenção Quadro de Mudanças Climáticas (Holmer, 2020).

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) é uma organização internacional com o objetivo de controlar a emissão de gases de efeito estufa. Seu órgão supremo é a Conferência das Partes (COP) uma reunião anual dos países que compõem a UNFCCC para a tomada e exame de decisões (Souza; Corazza, 2017).

Ao mesmo tempo que ocorria a Rio-92 organizações não governamentais (ONGs) e outros movimentos juntaram-se no Fórum das ONG e Movimentos Sociais. Neste evento a concepção de EA estabelecida em Tbilisi é expandida a partir da inclusão do aspecto sociopolítico (Holmer, 2020). Como produto final desta reunião foi elaborado o tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Este tratado “[...] afirma o caráter crítico, político e emancipatório da educação ambiental [...]” e sugere a concepção de sociedades sustentáveis como contraponto ao desenvolvimento sustentável (Sorrentino; Trajber, 2007).

Por ter sido realizada em território nacional a Rio-92 teve um grande impacto no Brasil, sendo a partir de sua influência a criação de novas legislações ambientais, principalmente o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) em 1994 e a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) em 1999, regulamentada em 2002 (Dorneles, 2016). O ProNEA foi elaborado em colaboração pelos ministérios do Meio Ambiente, Educação, Ciência e Tecnologia e Cultura com o objetivo de “[...] implantação da



Educação Ambiental na sociedade nacional” (Guimarães, M., 2016). Sua edição mais recente foi publicada em 2005, nessa edição recebeu uma revisão feita a partir de consulta pública. A PNEA é a lei nacional que rege sobre a implementação da EA a nível nacional. Ela regimenta a compressão nacional de EA, o espaço onde deve ser trabalhada, quem tem direito a EA e os seus preceitos básicos (Brasil, 1999).

Em 1997, houve outra conferência internacional realizada pela ONU, esta ficou conhecida como Rio+5 por ter sido realizada cinco anos após a Rio-92. Foi sediada em Thessaloniki, Grécia, com o nome Conferência Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade. Nela foram reforçados compromissos das conferencias anteriores e reafirmado o dever da implementação da EA segundo os termos da Agenda 21 (Guimarães, M., 2016). Esta conferência “reforçava a necessidade de formação de professores, de produção de material didático e de políticas públicas integradas” (Holmer, 2020).

Ainda em 1997 foi realizada a COP 3, cuja a principal contribuição foi o estabelecimento do Protocolo de Kyoto, nomeado em homenagem ao local onde ocorria a reunião. Foi um tratado criado com a intenção de dar maior sustentação ao compromisso da redução de emissão de gases poluentes ao criar metas a serem cumpridas no corte de emissões (Godoy, 2010). Porém, como as decisões da COP só podem ser tomadas havendo consenso entre todas as partes os objetivos estabelecidos pelo protocolo não são ambiciosos, além disso o governo estadunidense de Bush não ratificou o documento, o tornando ainda mais fraco (Godoy, 2010; Souza; Corazza, 2017). Apesar disso, o protocolo de Kyoto entra em vigor em 2005 e encerrou seu primeiro período em 2012 (Rei; Gonçalves; Souza, 2017).

Também no ano de 1997, o governo brasileiro cria “[...] a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 brasileira com a finalidade de propor estratégias de desenvolvimento sustentável e coordenar a elaboração e implementação da agenda” (Brasil, 2009).

Em 1998 o Ministério da Educação cria os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) com o objetivo de orientar a educação nacional, porém, sem obrigatoriedade. Os PCN trazem um importante foco na formação cidadã e interdisciplinaridade e conta com o meio ambiente como um de seus temas transversais. Segundo Branco, Royer e Branco (2018), os PCN tiveram um importante impacto na educação nacional, mas no quesito da EA serviram como reforço da visão conservacionista e recursista principalmente na formação de professores.

O final da década de 1990 marcou a consolidação da globalização impulsionada pelos avanços nas tecnologias de comunicação e transporte. Movida pelos interesses econômicos das elites globais, a globalização se caracteriza pela assimetria de poder e oportunidades entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento (Holmer, 2020). Uma possível interpretação é que, com a superação do modelo colonialista, as antigas metrópoles e os países que ganharam espaço na liderança mundial após a Segunda Guerra Mundial construíram um novo modelo para a permanência da hierarquia global de poder.



Em 11 de setembro de 2001, os EUA sofrem o maior atentado terrorista de sua história. Neste, agentes da organização terroristas *Al-Qaeda* raptam aviões e os arremessam contra o *World Trade Center* e ao Pentágono. A partir deste evento, o governo Bush dá início à “Guerra ao Terror”. O momento gera comoção mundial e promove uma mudança de paradigma nas nações, intensificando a militarização e tornando o combate ao terrorismo a principal pauta da geopolítica (Silva, A., 2025).

Foi realizada a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, ou Rio +10, Johannesburgo, África do Sul em 2002. Esta tinha como objetivo de avaliar o progresso tomado a partir das diretrizes da Rio-92. O principal mérito dessa conferencia foi a maior inclusão e participação do continente africano, pois de forma geral foi considerada um fracasso devido as condições geopolíticas da época. (Reigota, 2017).

Ainda em 2002, ONU e Unesco conseguem implementar o documento Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014) que buscava o enfrentamento dos problemas ambientais e a promoção da sustentabilidade (Holmer, 2020). O nome escolhido para o documento, de acordo com Holmer (2020), não agradou a todos os educadores ambientais, principalmente àqueles comprometidos com o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, preferindo a designação Década da Educação Ambiental para a Construção de Sociedades Sustentáveis.

A I Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) foi realizada em 2003 pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Ministério de Educação concomitantemente com a I Conferência Nacional de Meio Ambiente (Brasil, 2025). Desde então, este evento foi realizada periodicamente nos anos de 2005/2006, 2008/2009, 2010, 2012/2013, 2016/2018 e 2025, engajando os estudantes dos anos finais do ensino fundamental no debate sobre o enfrentamento das mudanças climática (Brasil, 2025).

Segundo Souza e Corazza (2017), a partir de 2007 as discussões sobre as mudanças climática se intensificam graças a consolidação do conhecimento científico sobre o tema, exemplificado com a premiação do Nobel da Paz ao IPCC. Nessa década a IPCC publicou seu terceiro relatório em 2001 e o quarto em 2007.

Em boa parte da década de 2010, a nível global, a questão ambiental foi tratada como uma preocupação de segundo plano. O combate ao terrorismo, principalmente a embate contra o Estado Islâmico no Oriente Médio, e as tensões entre Rússia e a União Europeia e EUA foram sem dúvida os principais eventos geopolíticos dessa época (Rei; Gonçalves; Souza, 2017).

Em 2012 foi realizada Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, ou Rio +20, no Rio de Janeiro. Este evento tinha como objetivo avaliar o progresso feito desde a Rio-92, assim como renovar o compromisso das nações com o desenvolvimento sustentável. Assim como a Rio +10, a Rio +20 foi considerada um fracasso tendo o encaminhamento para a criação dos Objetivos do



Desenvolvimento Sustentável (ODS) como principal resultado positivo (Guimarães, R.; Fontoura, 2012). Como dito por Guimarães e Fontoura (2012), “[...] não cabe dúvida que a inação política foi o principal motivo para seu fracasso, que apenas atendeu aos antigos discursos que já provocam o desenvolvimento insustentável [...]”. O tema central da Rio+20 foi a economia verde, porém, os países em desenvolvimento viram nesse conceito uma maneira dos países desenvolvidos de manter o controle e a hegemonia através de medidas protecionistas que favoreceria os países desenvolvidos (Guimarães, R.; Fontoura, 2012). Ainda em 2012, no Brasil são criados dois novos marcos legais. O primeiro, em junho deste ano, o Ministério da Educação pública as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA) com o objetivo de sistematizar a prática da EA na educação formal segundo os preceitos legais. Para Menezes e Miranda (2021), as DCNEA

[...] projetam uma perspectiva de educação comprometida com a transformação humana e social reafirmadas pelos objetivos e princípios expressos em documentos como a Lei da Política e o Programa Nacional de Educação Ambiental e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

Já o segundo, e de maior visibilidade nacional, foi a discussão e aprovação do novo código florestal brasileiro, segundo Dorneles (2016), o processo de elaboração dessa lei envolveu uma importante participação social, o que gerou novo interesse popular pela causa ambiental.

Também 2012, durante a COP 18 realizada em Doha, no Qatar, os países que compõem a UNFCCC assinaram o documento que criava o segundo período do Protocolo de Kyoto a partir de 2013, que ficou conhecido como Emenda de Doha, mas já a partir desse encontro começaram as discussões ao tratado que substituiria o protocolo de Kyoto a partir de 2020 (Carvalho, E., 2012). A Emenda de Doha nunca chegou a entrar em vigor.

Em 2014 o IPCC publicou seu quinto relatório que teria grande influência na no ano seguinte. Em 2015 ocorreu a COP 21, onde foi elaborado o Acordo de Paris, em homenagem ao local onde ocorria o encontro, que já vigorava a partir de 2016. Esse acordo consiste de “[...] uma perspectiva para ações efetivas envolvendo várias nações sobre mudanças climáticas [...]” (Bizawu; Rodrigues, 2017). Mas esse acordo encontrou resistência principalmente pelos movimentos protecionistas e nacionalistas que se desenvolviam pelo mundo na segunda metade da década de 2010 (Bizawu; Rodrigues, 2017) O principal golpe ao Acordo de Paris foi a saída dos EUA do acordo em 2017 durante o primeiro governo Trump, o que acabou afetando a credibilidade no acordo. Porém em 2021, no governo Biden, os EUA voltam a ser signatários do Acordo de Paris.

Em setembro de 2015 a ONU cria a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável contendo 17 Objetivos d Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a construção de um mundo mais sustentável até o



nome que dava ano à agenda (Holmer, 2020). No âmbito dos ODS a EA cumpre a função de capacitação de indivíduos para a lidar com os desafios ambientais (Moraes *et al.*, 2024). Encarregar esta função contudista dá prosseguimento da construção da EA conservacionista e recursista como política pública.

Em 2015 começou-se o processo de discussão da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), sendo a versão direcionada ao Educação Infantil e Ensino Fundamental aprovada em 2017 e a versão direcionada ao Ensino Médio em 2018. A BNCC, em sua versão final, não trata diretamente da EA, mas traz em si elementos relacionados ao meio ambiente, porém ainda alinhados a visão conservadora de EA (Branco; Royer; Branco, 2018). Para o Educação Infantil e Ensino Fundamental a EA é tangenciada, porém esvaziada de seu caráter socioambiental e crítico, já para o Ensino Médio a EA não é vista como parte da formação integral do estudante (Menezes; Miranda, 2021; Silva, S.; Loureiro, 2019)

Já no ano de 2016, no Brasil, é criada a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável que estava responsável pela implementação dos ODS na nação, já publicando no ano seguinte o Plano de Ação 2017-2019 (Holmer, 2020).

No Brasil, a partir de 2019, o governo Bolsonaro desmonta o aparato governamental de controle e preservação ambiental. A política ambiental desse governo era direcionada a beneficiar àqueles que defendiam a exploração da natureza e perseguir as populações vulneráveis, os povos indígenas, os quilombolas e os sem-terra, que convivem em proximidade com o ambiente natural (Cordeiro; Novaes; Barcellos, 2022). São registrados aumentos nos números de desmatamentos, queimadas e explorações ilegais em todos países, em muitos casos com anuência do governo federal (Silva, R., 2020). Nos primeiros dias de 2019, o governo Bolsonaro ataca diretamente a EA ao extinguir o Diretório de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente delegando essa prática educativa à Secretária de Ecoturismo deste ministério.

As questões ambientais prometem ser o principal assunto da discussão geopolítica da década de 2020. Década essa que em seus primeiros anos já começa com uma pandemia relacionada com a degradação ambiental (ONU, 2020). Espera-se ainda que nesta década os sintomas das mudanças climáticas se intensifiquem com verões mais quentes, invernos mais frios, maiores tempestades, aumento nos índices de secas e aumento nos índices de fome como algumas das possíveis consequências. Já em 2021 o IPCC publicou a primeira parte do seu Sexto Relatório de Análise trazendo uma previsão pessimista para o futuro do planeta (Escobar, 2021). Esta década será um período decisivo para a humanidade combater as mudanças climáticas.

No recorte de tempo até o ano de 2020 a produção científica e acadêmica em EA foi percebida como crescente (Alves; Terra, 2022; Carvalho, M. *et al.*, 2024). Apesar de sofrer o efeito da instabilidade política a partir de 2016, a EA, no campo da produção científica e acadêmica, se mostrou como consolidada e com diversidade de temas abordados (Alves; Terra, 2022; Carvalho, M. *et al.*, 2024).



O país permaneceu com Bolsonaro no comando do poder executivo até 2022. Seus quatro anos de gestão foram marcados pela negacionismo da ciência, crise climática e desastres ambientais, pela disseminação de *fake news* e despreparo no enfrentamento dos diferentes problemas socioambientais encarados pelo país exemplificado pela gestão desastrosa da pandemia de COVID-19 e queimadas do Pantanal e Floresta Amazônica, regresso do Brasil ao mapa da fome, sucessivos planos para golpe à democracia (Cordeiro; Novaes; Barcellos, 2022).

A partir de 2023, Lula retorna à presidência do Brasil, na gestão apelidada Lula III. Nesta a agenda climática é resgatada, políticas públicas e organizações institucionais interrompidas durante a gestão Bolsonaro são retomadas e novas são criadas afim de enfrentar as mudanças climáticas (Pereira, 2025). Entretanto, o governo Lula III foi marcado falta de coerência na questão ambiental, se alinhando a propostas de alto impacto ambiental, e baixa valorização dos servidores de pastas relacionadas a este tópico (Pereira, 2025).

Os EUA têm novamente Donald Trump como seu presidente a partir de 20 de janeiro 2025. Em um ano de governo Trump realizou mudanças na política ambiental do país que teriam impacto em todo o globo como a saída de organizações e acordos internacionais (Fiorino, 2026). Esta gestão agiu para favorecer o capital privado às custas da saúde pública ao eliminar os esforços de justiça climática desempenhadas pelo governo federal estadunidense (Fiorino, 2026).

Na cidade de Belém, capital do Pará, foi realizada a COP30 durante o mês de novembro de 2025. O evento reuniu políticos e ambientalistas das nações vinculadas à ONU a fim de discutirem sobre mudanças políticas de enfrentamento à crise climática. Essa reunião foi classificada como um fracasso no que se propunha a fazer, encerrando-se sem qualquer medida contundente para a meta de desaceleração do aquecimento global (Obergassel *et al.*, 2026).

Após três anos de discussão o novo Plano Nacional de Educação para o decênio de 2026-2036 é aprovado no dia 14 de abril de 2026 (Brasil, 2026). Para a EA, este documento marca um novo passo para a validação da sustentabilidade socioambiental como ponto essencial para a educação brasileira. Este documento estabelece em seu objetivo de número 8 a promoção da “educação ambiental e o enfrentamento das mudanças do clima em todos os estabelecimentos de ensino” (Brasil, 2026).

4 CONCLUSÃO

Desde sua emergência nos anos 1960 a EA tem mais de 60 anos de história. Neste período este conceito evoluiu significativamente, porém paradoxalmente, ao mesmo tempo, se manteve o mesmo. Esta dualidade se explica pelos diferentes campos que lidam com a EA. Enquanto os educadores ambientais construíram uma EA crítica, transformadora e emancipatória, no cenário da política institucional os



preceitos recursistas não mudaram muito desde a conferência de Keele. No contexto político o vocabulário se atualizou, mas pouco realmente foi feito, criando uma situação de "muito se fala, pouco se faz".

Quando se fala das Mudanças Climáticas é comum dizer-se que a humanidade se encontra em uma encruzilhada onde deve decidir que futuro escolher. Porém a decisão já foi tomada, optou-se pela devastação. O planeta já se encontra em um estado que somente tentar-se corrigir o futuro não é o suficiente, necessita-se a correção do rumo tomado, dos danos causados, antes de cruzar-se definitivamente o ponto sem retorno.

Mais do que nunca a sociedade necessita de uma EA forte e capaz de unir todos, cientes de seu papel coletivo, em prol do enfrentamento imediato da Mudanças Climáticas, não para futuro, mas para o presente.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. D. C. R.; TERRA, B. D. F. Educação Ambiental na educação formal brasileira: uma análise da produção científica. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, [S.l.], v. 17, n. 4, p. 1–16, 1 ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/revbea.2022.v17.13590>.

BARBIERI, J. C.; SILVA, D. da. Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios. **Revista de Administração Mackenzie**, SÃO PAULO, SP, v. 12, n. 3, 2011.

BIZAWU, S. K.; RODRIGUES, M. V. **A crise da globalização**: um estudo sobre os efeitos do brexit e da política do governo trump e os desafios para as metas do acordo de Paris. [S.l.], p. 241–256, 2017.

BRANCO, E. P.; ROYER, M. R.; BRANCO, A. B. D. G. A ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS PCNs, NAS DCNs E NA BNCC. **Nuances: estudos sobre Educação**, [S.l.], v. 29, n. 1, 20 dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.32930/nuances.v29i1.5526>. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/5526>. Acesso em: 16 jul. 2026.

BRASIL. **A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL**. 1. ed. Brasília - DF: [S.n.], 1998.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. [S.l.]. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 jul. 2026.

BRASIL. Linha do Tempo - CNIJMA. **Ministério da Educação**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cnijma/linha-do-tempo>. Acesso em: 30 jul. 2026.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. [S.l.], n. **LEI Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026**. 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/115388.htm. Acesso em: 3 ago. 2026.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Ambiental**. [S.l.], n. 9795/99. 1999.

BRASIL. **Processo formador em educação ambiental a distância**: módulo 1 e 2: educação a distância, educação ambiental. Brasília: [S.n.], 2009.



CARTER, R. L.; SIMMONS, B. The History and Philosophy of Environmental Education. In: BODZIN, A. M.; SHINER KLEIN, B.; WEAVER, S. (org.). **The Inclusion of Environmental Education in Science Teacher Education**. Dordrecht: Springer Netherlands, 2010. p. 3–16. DOI: https://doi.org/10.1007/978-90-481-9222-9_1. Disponível em: http://link.springer.com/10.1007/978-90-481-9222-9_1. Acesso em: 16 jul. 2026.

CARVALHO, E. **Entenda o que foi aprovado na Conferência do Clima de Doha**. [S.l.], Seção Natureza, 2012. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2012/12/entenda-o-que-foi-aprovado-na-conferencia-do-clima-de-doha.html>. Acesso em: 16 jul. 2026.

CARVALHO, F. M. D. Saberes tradicionais e Educação Ambiental no Brasil: possibilidades e desafios. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, [S.l.], v. 18, n. 1, p. 113–125, 1 fev. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/revbea.2023.v18.14324>.

CARVALHO, M. B. S. da S.; SILVA, D. dos S.; RINK, J.; DIAS, C. M.; NETO, A. S. Distribuição temporal e geográfica das teses e dissertações em Educação Ambiental concluídas entre 1981-2020. In: CARVALHO, L. M. de; MEGID NETO, J. (org.). **Estado da arte da pesquisa em educação ambiental no Brasil (1981 – 2020)**: meta-análises e narrativas de um campo complexo e plural. Campinas, SP: Universidade Estadual De Campinas, 28 maio 2024.

CASARIN, S. T.; PORTO, A. R.; GABATZ, R. I. B.; BONOW, C. A.; RIBEIRO, J. P.; MOTA, M. S. Tipos de revisão de literatura: considerações das editoras do Journal of Nursing and Health / Types of literature review: considerations of the editors of the Journal of Nursing and Health. **Journal of Nursing and Health**, [S.l.], v. 10, n. 5, 30 out. 2020. DOI: <https://doi.org/10.15210/jonah.v10i5.19924>. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/enfermagem/article/view/19924>. Acesso em: 7 ago. 2026.

CORDEIRO, M. S. S.; NOVAES, R. B.; BARCELLOS, S. B. A questão ambiental e o governo Bolsonaro: entre conflitos ambientais e ideias conspiratórias. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, [S.l.], v. 42, n. 2, Seção Dossiê: Conflitos Socioambientais e as Lutas por Terra no Rural Brasileiro, p. 263–276, 18 nov. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.37370/raizes.2022.v42.799>.

DIAS, G. F. **Educação ambiental**: princípios e práticas. São Paulo, SP: Editora Gaia, 20 set. 2022.

DORNELES, A. B. **ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM OLHAR CIENCIOMÉTRICO (1992-2016)**. 2016. Monografia – Univesidade de Brasília, Brasília, 2016. .

ESCOBAR, H. IPCC: se nada for feito, colapso climático é iminente. **Jornal da USP**. 9 ago. 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/ipcc-se-nada-for-feito-colapso-climatico-e-iminente/>. Acesso em: 16 jul. 2026.

FERNANDES, J. M. B.; VIEIRA, L. T.; CASTELHANO, M. V. C. Revisão narrativa enquanto metodologia científica significativa: reflexões técnicas-formativas. **REDES-Revista Educacional da Sucesso**, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 1–7, 2023.

FIORINO, D. J. The Trump Administration and Environmental Policy, One Year in. **Policy Quarterly**, [S.l.], v. 22, n. 1, p. 15–19, 20 fev. 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.26686/pq.v22i1.10498>.



GODOY, S. G. M. D. **O Protocolo de Kyoto e os países em desenvolvimento**: uma avaliação da utilização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. 14 fev. 2010. Doutorado em Ciência Ambiental – Universidade de São Paulo, São Paulo, 14 fev. 2010. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.90.2011.tde-21112011-233304>. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/90/90131/tde-21112011-233304/>. Acesso em: 16 jul. 2026.

GUIMARÃES, M. Educação Ambiental Crítica. In: LAYRARGUES, P. P. (org.). **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

GUIMARÃES, M. POR UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA NA SOCIEDADE ATUAL. **Revista Margens Interdisciplinar**, [S.l.], v. 7, n. 9, p. 11, 22 maio 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.18542/rmi.v7i9.2767>.

GUIMARÃES, R.; FONTOURA, Y. Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas. **Cadernos EBAPE.BR**, [S.l.], p. 508 a 532–508 532, 28 set. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512012000300004>.

HOLMER, S. A. **Histórico da educação ambiental no Brasil e no mundo**. Salvador, BA: Universidade Federal da Bahia, 5 jul. 2020.

MARCATTO, C. **Educação ambiental**: conceitos e princípios. Belo Horizonte: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, 2002.

MCCHESENEY, R. W. Introdução. In: CHOMSKY, N. **O lucro ou as pessoas?**: Neoliberalismo e ordem global. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 2 jul. 2026.

MENCHISE, R. M.; FERREIRA, D. M.; ÁLVAREZ, A. L. F. Neoliberalismo, políticas públicas e desigualdade: Uma análise principalmente do Brasil. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, [S.l.], v. 16, n. 1, p. 1–21, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v16n1.49274>.

MENEZES, G. D. O.; MIRANDA, M. A. M. de. O LUGAR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO. **Educação Ambiental em Ação**, [S.l.], v. XX, n. 75, 8 jun. 2021. Disponível em: <https://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=4152>. Acesso em: 3 ago. 2026.

MORAES, F. R.; TAVARES, P. D. S. V.; COSTA, G. M. C.; GOUVEIA, R. A. C.; NETO, J. F. L.; MORAIS, I. L. D. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, [S.l.], v. 19, n. 8, p. 434–454, 1 out. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/revbea.2024.v19.19022>.

NASSAR, D. Alexander von Humboldt. In: ZALTA, E. N.; NODELMAN, U. (org.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. Fall 2023. [S.l.]: Metaphysics Research Lab, Stanford University, 2023. ed. Fall 2023. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/fall2023/entries/alexander-humboldt/>.

OBERGASSEL, W.; ARENS, C.; BEUERMANN, C.; BRANDEMANN, V.; ELSNER, C.; HÖHNE, C.; KREIBICH, N.; E. OTT, H.; SCHELL, J.; SCHULZE-STEINEN, M. The Bitter (COP of) Truth: Belém 2025 Climate Conference Not Up to the Challenge. **Carbon & Climate Law Review**, [S.l.], v. 20, n. 1, p. 3–19, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.21552/cclr/2026/1/4>.



ONU, O. das N. U. Causas do COVID-19 incluem ações humanas e degradação ambiental, apontam estudos. **UNEP - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente**. 2020. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/causas-do-covid-19-incluem-acoes-humanas-e-degradacao-ambiental>. Acesso em: 16 jul. 2026.

ONU, O. das N. U. **Our Common Future**: Report of the World Commission on Environment and Development. [S.l.]: [S.n.], 1987. Disponível em: <http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2026.

PEREIRA, A. A reconstrução de capacidades estatais – um estudo da política ambiental e climática brasileira. **SSRN Electronic Journal**, [S.l.], 2025. DOI: <https://doi.org/10.2139/ssrn.5475667>. Disponível em: <https://www.ssrn.com/abstract=5475667>. Acesso em: 30 jul. 2026.

REI, F. C. F.; GONÇALVES, A. F.; SOUZA, L. P. D. ACORDO DE PARIS: REFLEXÕES E DESAFIOS PARA O REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, [S.l.], v. 14, n. 29, p. 81–99, 10 out. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v14i29.996>.

REIGOTA, M. **O Que É Educação Ambiental**. 2. ed. [S.l.]: Editora Brasiliense, 2017.

ROSSINI, V.; NASPOLINI, S. H. D. F. OBSOLESCÊNCIA PROGRAMADA E MEIO AMBIENTE: A GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. **Revista de Direito e Sustentabilidade**, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 51–71, 1 jun. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2525-9687/2017.v3i1.2044>.

SCOTTO, G.; CARVALHO, I. C. de M.; GUIMARÃES, L. B. **Desenvolvimento Sustentável**. [S.l.]: Editora Vozes, 20 set. 2021.

SILVA, A. P. da. **A mudança de política externa após o atentado terrorista de 11 de setembro de 2001 durante o governo de George W Bush**. Porto Nacional-TO, 6 ago. 2025. Disponível em: <http://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/7766>. Acesso em: 16 jul. 2026.

SILVA, D. G. da. **A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE**. 2012. Monografia – São Joaquim, 2012. .

SILVA, R. Em 2020 o Brasil atingiu recordes de desmatamento e queimadas. **EcoDebate**. 28 dez. 2020. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2020/12/28/em-2020-o-brasil-atingiu-recordes-de-desmatamento-e-queimadas/>. Acesso em: 16 jul. 2026.

SILVA, S.; LOUREIRO, C. F. B. O sequestro da Educação Ambiental na BNCC (Educação Infantil-Ensino Fundamental): os temas Sustentabilidade/Sustentável a partir da Agenda. In: **XII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**. 2019. Natal: [S.n.], 2019. Disponível em: <https://abrapec.com/enpec/xii-enpec/anais/resumos/1/R0724-1.pdf>.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R. Políticas de Educação Ambiental do Órgão Gestor. In: MELLO, S. S. de; TRAJBER, R. (org.). **Vamos cuidar do Brasil**: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental : UNESCO, 2007.



SOUZA, M. C. O.; CORAZZA, R. I. Do Protocolo Kyoto ao Acordo de Paris: uma análise das mudanças no regime climático global a partir do estudo da evolução de perfis de emissões de gases de efeito estufa. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [S.l.], v. 42, 24 dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.5380/dma.v42i0.51298>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/51298>. Acesso em: 16 jul. 2026.

TALAMONI, A. C. B.; COSTA, W. C. P.; PINHEIRO, H. M. S.; PINHEIRO, M. A. A. Histórico da educação ambiental e sua relevância à preservação dos manguezais brasileiros. *In*: PINHEIRO, M. A. A. (org.). **Educação ambiental sobre manguezais**. São Vicente: UNESP, Instituto de Biociências, Câmpus do Litoral Paulista, 2018. p. 57–73.

WHEELER, K. The genesis of environmental education. *In*: MARTIN, G. C.; WHEELER, K. (ed.). **Insights into environmental education**. Edinburgh: Oliver and Boyd, 1975. p. 2–20.

WULF, A. Man and Nature: George Perkins Marsh and Alexander Von Humboldt. **Geographical Review**, [S.l.], v. 107, n. 4, p. 593–607, 1 out. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/gere.12265>.

YIN, R. K. **Qualitative research from start to finish**. Second edition. New York London: The Guilford Press, 2016. 386 p. (Research methods).